



P.S.	002
PROA	195/17
C.M.	2

PROJETO DE LEI Nº

157

/17.

Denomina Avenida Jeferson Caparelli via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Jeferson Caparelli a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término na Rua 03, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 29 de maio de 2017


GERSON DA FARMÁCIA
Vereador

15:55 29/05/2017 003846 PROJ000-00003 MUNICIPAL 303846R21

JEFERSON CAPARELLI

FLS.	003
PROC.	195/14
DATA	20

Nascido em 13/02/1973, na cidade de Araraquara, filiação Herculano Caparelli e Rosa Aguiar Caparelli, era divorciado, teve duas filhas Camila e Mariana.

Tinha uma vida ativa na política, participava de vários eventos como reuniões, eventos e palestras, trabalhou em vários setores dentro da política.

Trabalhava e dava vários cursos dentro da Igreja Católica para casais, mostrando a importância e o valor da família nos dias atuais, sempre ajudando o próximo.

Era uma pessoa que tinha um coração voltado ao próximo e a família, ajudando, aconselhando e querendo sempre o bem estar de todos e de bem com a vida.

PÁGINA SUPRIMIDA

Informação pessoal - Falecimento em 26/07/2015. Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete do Vereador Gerson da Farmácia

Rua São Bento, nº 887 - Centro
CEP 14801-300 - ARARAQUARA / SP
Telefone PABX (16) 3301-0601 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	005
PROC.	195/14
C.M.	@

Of. GF nº 002 (via publica)

Araraquara, 07 de março de 2016

Excelentíssimo Senhor
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito do Município de Araraquara
Rua São Bento nº 840 - Centro
14801-901 - ARARAQUARA - SP

CÓPIA

Desejando, nos termos do artigo 21 inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, dando o nome de **JEFERSON CAPARELLI**, à uma das vias da cidade, solicito a Vossa Excelência por especial fineza de digne indicar e descrever uma delas que ainda não tenha denominação oficial..

Agradecendo a atenção que for dispensada ao presente, prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha estima e apreço.

Atenciosamente,


Gerson da Farmácia
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

10/03/2016 14:17:07 Guichê: 015.792/2016 Processo: 000.003/2016
Nome: C.M.A. - OF. GF Nº. 002/2016
Distribuição: Secretaria de Articulação Institucional e da Participação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0956/2017

N.º	006
PROC.	195/14
DATA	24

Em 24 de maio de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
GERSON DA FARMÁCIA
MD. Vereador à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção aos **Ofícios números GF 001/16 e GF 002/16**, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das descrições das vias públicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a serem oficialmente denominadas:

- **Avenida RAMIRO DE BARROS WANDERLEY; e,**
- **Avenida JEFERSON CAPARELLI.**

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

FLS.	007
PROC.	195/17
C.M.	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Gerson da Farmácia
Guichê nº 015.792/2.016
Processo nº 000.003/2.016

VIA INDICADA

Local: Rua 04
Loteamento: Atlanta
Nome: **JEFERSON CAPARELLI**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Jeferson Caparelli**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua 04 do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término na Rua 03, do mesmo loteamento.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

195

/17

FLS.	008
PROC.	195/17
C.M.	

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 30 MAIO 2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Araraquara, 08 AGO. 2017

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a

requerimento do vereador *Quem de farmácia*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 08 AGO. 2017

Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	009
PROC.	195/17
C.M.	

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 31 de maio de 2017 11:54
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: PL 157/17 (Gerson da Farmácia) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 157-17.pdf

Bom dia!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 157/17, do Vereador Gerson da Farmácia, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 157/17

INICIATIVA: Vereador Gerson da Farmácia

ASSUNTO: Denomina Avenida Jeferson Caparelli a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término na Rua 03, do mesmo loteamento.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 31/05/2017 a 09/06/2017 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

LS.	010
PROC.	195/17
	<i>[Signature]</i>

PARECER Nº

250

/17

Projeto de Lei nº 157/2017

Processo nº 195/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Denomina Avenida Jeferson Caparelli a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término na Rua 03, do mesmo loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

09 JUN 2017

[Signature]
José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

[Signature]
Cabo Magal Verri

[Signature]
Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS
PÚBLICOS

PARECER Nº

035

/17

Projeto de Lei nº 157/2017

Processo nº 195/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Denomina Avenida Jeferson Caparelli a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término na Rua 03, do mesmo loteamento.


Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.


Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 JUN 2017



Tenente Santana
Presidente da COSSEP



Toninho do Mel



Dr. Elton Negrini



FLS.	012
PROC.	195117
C.M.	


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 180/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 157/17
INICIATIVA: VEREADOR GERSON DA FARMÁCIA

Denomina Avenida Jeferson Caparelli via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Jeferson Caparelli a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término na Rua 03, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	013
PROC.	195/17
C.M.	

Ofício nº 079/17-DL

Araraquara, 09 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
178/17	153/17	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Euriclys Franco via pública do Município.
179/17	156/17	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Denomina Avenida Maria Joanna Ferreira Alves via pública do Município.
180/17	157/17	Vereador Gerson da Farmácia	Denomina Avenida Jeferson Caparelli via pública do Município.
181/17	217/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
182/17	219/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana Ambiental de Araraquara - COMPUA e dá outras providências.
183/17	220/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
184/17	221/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
185/17	222/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMSD e dá outras providências.

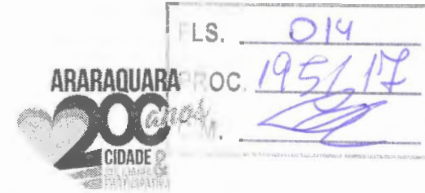
Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1706/2017

Em 12 de setembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 180/17
Projeto de Lei nº 157/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.055, de 31 de agosto de 2017, denominando AVENIDA JEFERSON CAPARELLI a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04, do loteamento denominado Atlanta.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

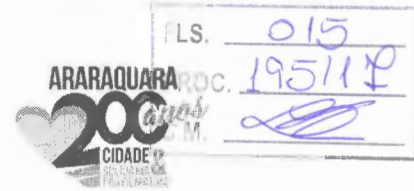

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

("PC")

13:58 15/09/2017 005734 PROTOCOLO-CM2017 MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.055
De 31 de agosto de 2017
Autógrafo nº 180/17 - Projeto de Lei nº 157/17
Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Denomina Avenida Jeferson Caparelli via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 (oito) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA JEFERSON CAPARELLI a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término na Rua 03, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 054.857/2017 - ("PC").

13:58 15/09/2017 005734 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL 66000000001